



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 353/99.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Assistente – Nível 01 ANA MARIA CUNHA DUBEUX, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 225/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008867/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Assistente – Nível 01 ANA MARIA CUNHA DUBEUX, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, no período compreendido entre 19 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa participar do Seminário Anual da Rede Panamericana de Cooperativismo, a se realizar em Sherbrooke - Canadá, cuja temática intitula-se: “O COMÉRCIO, AS COOPERATIVAS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”, uma vez que esta Universidade assumiu no último encontro a representação brasileira na rede panamericana, além de que as discussões propostas no aludido Seminário são de grande relevância para o trabalho que ora a referida Docente desenvolve no Programa de Associativismo para Pesquisa, Ensino e Extensão – PAPE, daí a importância de sua participação no mencionado encontro, com ônus parcial para a UFRPE e baseado no que estabelece a Resolução Nº 52/98 deste Conselho, datada de 17 de março de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.008867/99 em epígrafe.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =